



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº283 DE 07 DE MAIO DE 2019.**

**Nomear Subcoordenador Geral das Comissões Permanentes e Temporárias da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear a advogada Anabela Galvão, inscrita na OAB/ES sob o nº 5.670, Subcoordenadora-Geral das Comissões Permanentes e Temporárias da OAB-ES, de acordo com a Resolução nº 01, de 10 de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, correspondendo ao nome do presidente da OAB/ES.

**José Carlos Rizk Filho**  
**Presidente da OAB/ES**